



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 442/2006

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000293/2006-39,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora **MÁRCIA BRASÃO E SILVA BRANDÃO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “D”, Nível “01”, para a Classe “E”, Nível “01”, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com base na Portaria nº 475 de 26/08/87, Lei nº 8.445/92, Artigo 1º, alínea “b” e Decreto nº 94.664/97, Artigo 16, parágrafo 2º, mudando da Tabela de Graduado com Especialização, para **Graduado com Mestrado**.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de setembro de 2006.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral